

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 18 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, com base na Lei nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 1420 de 20 de dezembro de 2011, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

RESOLVE:

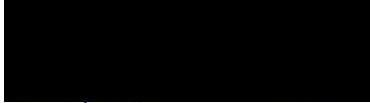
Artigo 1º APROVA e CONSTITUI a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Artigo 2º A diretoria será composta pelos seguintes Conselheiros;

- **Presidente:** Lucinéia Laurett
- **Vice-Presidente:** Djanira de Oliveira Rodrigues
- **Secretária:** Gisila Boening Flegler

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá /ES, 18 de março de 2022.



LUCINÉIA LAURETT
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - COMDIM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, que a Resolução nº 03/2022, de 18 de março de 2022. APROVA e CONSTITUI a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A diretoria será composta pelos seguintes Conselheiros; **Presidente:** Lucinéia Laurett; **Vice-Presidente:** Djanira de Oliveira Rodrigues; **Secretária:** Gisila Boening Flegler.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 18 de março de 2022.



LUCINEIA LAURETT
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - COMDIM